

# Políticas Públicas no Brasil: Exploração e Diagnóstico 7

Luciana Pavowski Franco Silvestre  
(Organizadora)



 **Atena**  
Editora

Ano 2018

**Luciana Pavowski Franco Silvestre**  
(Organizadora)

# **Políticas Públicas no Brasil: Exploração e Diagnóstico**

## **7**

**Atena Editora**  
**2018**

2018 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Geraldo Alves e Natália Sandrini

Revisão: Os autores

### Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista  
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

P769 Políticas públicas no Brasil [recurso eletrônico] : exploração e diagnóstico 7 / Organizadora Luciana Pavowski Franco Silvestre – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2018. – (Políticas Públicas no Brasil: Exploração e Diagnóstico; v. 7)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-064-3

DOI 10.22533/at.ed.643192201

1. Administração pública – Brasil. 2. Brasil – Política e governo.  
3. Planejamento político. 4. Política pública – Brasil. I. Silvestre,  
Luciana Pavowski Franco. II. Série.

CDD 320.60981

**Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422**

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2018

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

## APRESENTAÇÃO

O e-book “Políticas Públicas no Brasil: Exploração e Diagnóstico” apresenta 131 artigos organizados em sete volumes com temáticas relacionadas às políticas de saúde, educação, assistência social, trabalho, democracia e políticas sociais, planejamento e gestão pública, bem como, contribuições do serviço social para a formação profissional e atuação nas referidas políticas.

A seleção dos artigos apresentados possibilitam aos leitores o acesso à pesquisas realizadas nas diversas regiões do país, apontando para os avanços e desafios postos no atual contexto social brasileiro, e permitindo ainda a identificação das relações e complementariedades existentes entre a atuação nos diferentes campos das políticas públicas.

Destaca-se a relevância da realização de pesquisas, que tenham como objeto de estudo as políticas públicas, bem como, a disseminação e leitura destas, visando um registro científico do que vem sendo construído coletivamente na sociedade brasileira e que deve ser preservado e fortalecido considerando-se as demandas de proteção social e de qualificação da atuação estatal em conjunto com a sociedade civil em prol da justiça social.

Boa leitura a todos e todas!

Dra. Luciana Pavowski Franco Silvestre

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
A CENTRALIDADE DO TRABALHO NA SEGURIDADE SOCIAL BRASILEIRA	
<i>Najila Thomaz de Souza</i>	
<i>Renata Soraia de Paula</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.6431922011</b>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>12</b>
A INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO NA CONTEMPORANEIDADE: DILEMAS E DESAFIOS IMPOSTOS PELA SOCIEDADE BRASILEIRA	
<i>Francisca Thamires Lima de Sousa</i>	
<i>Leila Moraes Nogueira Azevedo</i>	
<i>Leida Cabral Nascimento Silva</i>	
<i>Ana Karolina Pinheiro Carvalho da Silva</i>	
<i>Thalyne Dutra Falcão</i>	
<i>Maria dos Reis Araújo Souza</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.6431922012</b>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>22</b>
A PRODUÇÃO DE LEITE NA MICRORREGIÃO DE IMPERATRIZ/MA E AS POSSIBILIDADES DE INSERÇÃO DO CAMPESINATO EM ATIVIDADES MERCANTIS	
<i>Jonatha Farias Carneiro</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.6431922013</b>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>37</b>
CAPITALISMO FLEXÍVEL X DIREITOS TRABALHISTAS	
<i>Veneranda Acosta</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.6431922014</b>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>48</b>
EXPERIÊNCIAS DE GESTÃO DA DIVERSIDADE SEXUAL NO AMBIENTE DE TRABALHO NO BRASIL: DAS EXPERIÊNCIAS PONTUAIS À FORMAÇÃO DE UM FÓRUM EMPRESARIAL LGBT	
<i>João Bosco Hora Góis</i>	
<i>Kamila Cristina da Silva Teixeira</i>	
<i>Francisco José Mendes Duarte</i>	
<i>João Luis Alves Pinheiro</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.6431922015</b>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>59</b>
FINANCEIRIZAÇÃO E DESINDUSTRIALIZAÇÃO: UMA ANÁLISE DA SITUAÇÃO BRASILEIRA A PARTIR DA DÉCADA DE 1990	
<i>Daniele de Fátima Amorim Silva</i>	
<i>Talita de Sousa Nascimento</i>	
<i>João Carlos Souza Marques</i>	
<i>Jainne Soares Coutinho</i>	
<i>Gianna Beatriz Cantanhede Rocha de Lima</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.6431922016</b>	

<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>72</b>
IDEOLOGIA E CONSCIÊNCIA DE CLASSE: EM BUSCA DO ESTATUTO ONTOLÓGICO	
<i>Cristiane Porfírio de Oliveira do Rio</i> <i>Lenha Aparecida Silva Diógenes</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.6431922017</b>	
<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>83</b>
MEDIDAS DE ATIVAÇÃO NOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL: RETORNO À ADMINISTRAÇÃO DO MÉRITO?	
<i>Juan Felipe Alves de Oliveira</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.6431922018</b>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>91</b>
O PROCESSO DE AUTOMAÇÃO E SUA INFLUÊNCIA NO SETOR BANCÁRIO BRASILEIRO: UMA ABORDAGEM A PARTIR DO BANCO DO BRASIL	
<i>Roosevelth Ramos Barroso Carvalho</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.6431922019</b>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>103</b>
OS FUNDAMENTOS ONTOLÓGICOS DO TRABALHO E A COMPREENSÃO DO SERVIÇO SOCIAL	
<i>Joselita Olivia da Silva Monteiro</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.64319220110</b>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>111</b>
PALMAS, OPORTUNIDADES PARA QUEM? “CONCURSEIROS” EM BUSCA DO SERVIÇO PÚBLICO	
<i>Rute Andrade dos Santos</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.64319220111</b>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>125</b>
PRAZER E SOFRIMENTO NO TRABALHO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM STARTUPS EM SÃO LUÍS, MA	
<i>Heitor Natividade Oliveira</i> <i>Carla Vaz dos Santos Ribeiro</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.64319220112</b>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>142</b>
PRONATEC NO PARÁ: A PERFORMANCE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENTRE O DECLARADO E O CUMPRIDO	
<i>Erbio dos Santos Silva</i> <i>Maria do Socorro Vasconcelos</i> <i>Genilda Teixeira Pereira Amaral</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.64319220113</b>	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>156</b>
REDE DE INCUBADORAS DE EMPRESAS NA REGIÃO AMAZÔNICA: DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO LOCAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	
<i>Gabriele Aires da Silva</i> <i>Samuel dos Santos Junio</i> <i>Emi Silva de Oliveira</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.64319220114</b>	

<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>168</b>
TRABALHO E QUALIFICAÇÃO NA SOCIEDADE EM REDE <i>Aldo Vieira Ribeiro</i> DOI 10.22533/at.ed.64319220115	
<b>SOBRE A ORGANIZADORA</b> .....	<b>183</b>

## MEDIDAS DE ATIVAÇÃO NOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL: RETORNO À ADMINISTRAÇÃO DO MÉRITO?

**Juan Felipe Alves de Oliveira**

Universidade Federal do Amazonas

Manaus – AM

**RESUMO:** O presente trabalho busca desenvolver uma análise sobre a centralidade do trabalho assalariado na concepção de proteção social capitalista a partir do incremento dos mecanismos de ativação e administração do mérito nas políticas sociais. Essa linha analítica destaca o conflito, de caráter liberal, entre o reconhecimento da necessidade do Estado em prover meios de existência e a preocupação em evitar que os capazes para o trabalho, ao serem protegidos, sintam-se desestimulados a buscar a satisfação de suas necessidades por meios próprios. Em oposição a essas concepções, surgem as perspectivas que pretendem romper com a necessidade de vincular rendimento e ocupação.

**PALAVRAS-CHAVE:** Proteção Social; Política Social; Justiça; Ativação; Serviço Social.

**ABSTRACT:** This paper intends to develop an analysis about the wage labor centrality in the capitalist social protection concept, inserting the activation and administration mechanisms of merits in the social politics. This analytical line highlights the conflict, of liberal character, between the acknowledgment of the State's

accountability to provide resource of existence and the concern to avoid those who are able to work, when protected, feel discouraged to seek the satisfaction of their needs by themselves. In opposition to these ideas, becomes known the perspectives that attempt to break the necessity to link the income and the labor.

**KEYWORDS:** Social Protection; Social Policy; Justice; Activation; Social Work.

### 1 | INTRODUÇÃO

Os relatos sobre medidas destinadas a prover segurança contra os riscos de perdas pessoais e a garantir os meios de existência, sobretudo ligadas a ações caritativas e a obrigações dos membros da família, não são recentes em termos históricos, conforme indicado por Castel (2015); Simões (2013); e Vieira (2009). No entanto, o presente trabalho se ocupa da proteção social no capitalismo e das marcantes alterações do seu significado que se processam na atualidade (LAFORE, 2006; PEREIRA-PEREIRA, 2013), sobretudo aquelas relacionadas ao incremento dos mecanismos de ativação e administração do mérito nas políticas sociais (ABRAHAMSON, 2009; CHELLE, 2012; HESPANHA; MATOS, 2000; MOSER, 2011).

A produção acadêmica sobre os sistemas de proteção social no Brasil não é extensa. Poucas obras, como a de Pereira (2016), abordam essa temática como objeto central de reflexão. No geral, a discussão sobre a proteção social se vincula de forma secundária ao debate das políticas sociais. Nesse sentido, as imprecisões teóricas e as lacunas referentes ao seu significado social na atualidade ficam evidentes também quando observamos a confusão entre proteção social e políticas sociais; a interpretação da proteção social unicamente como face positiva da sociedade capitalista e do seu compromisso com o bem-comum; e as análises que negam as possibilidades de atendimento das necessidades sociais por meio da proteção social no capitalismo (PEREIRA, 2016).

Nesse âmbito, o problema teórico que se busca enfrentar diz respeito à tendência de inclusão de condicionalidades comportamentais como exigência para acesso da população aos serviços sociais e de medidas de ativação para o mercado de trabalho dos chamados *dependentes da proteção social* em detrimento das iniciativas de universalização do atendimento das necessidades sociais, sobretudo daquelas que não vinculam rendimento à ocupação (DINIZ, 2007; PARIJS, 2002). Tal tendência, marcada por uma ética utilitarista e meritocrática, reafirma o trabalho assalariado como principal fonte de segurança e bem-estar social (CASTEL, 2015).

De acordo com Pereira (2016) e Pereira-Pereira (2013), abordar conceitualmente a proteção social contemporânea requer, antes de tudo, admitir que se trata de um processo complexo e contraditório que encerra em si as tensões que surgem da disputa entre distintas tradições de economia política. Nesse sentido, a análise do que vem a ser a proteção social e as formas que assume na contemporaneidade não pode deixar de reconhecer o seu caráter político, que se expressa até mesmo na conotação positiva que o termo *proteção* carrega. Além disso, como salienta Boschetti (2016), tais as medidas de proteção implementadas pelo Estado, ao mesmo tempo que garante condições para a reprodução do capital, assegura também a satisfação de necessidades sociais, daí sua contradição intrínseca.

## 2 | CENTRALIDADE DO TRABALHO ASSALARIADO

No percurso analítico proposto, a referência aos modelos clássicos de Otto Von Bismarck e William Beveridge (CASTEL, 2015; CHELLE, 2012; PEREIRA, 2016; PEREIRA-PEREIRA, 2013; VIEIRA, 2009) é incontornável, uma vez que tais propostas, na mesma medida em que transformam em questão pública as inseguranças individuais, também revelam a centralidade do trabalho assalariado e a consequente distinção, para efeito de acesso às medidas de proteção social, entre trabalhadores e não trabalhadores. Desde as suas formas mais longevas, a organização de sistemas de proteção social tem como objetivo manter as condições mínimas de vida diante de determinados riscos. No capitalismo, o risco decorre das eventualidades que impedem

o indivíduo de obter sua subsistência em razão da incapacidade para trabalhar ou de obter um emprego remunerado (VIEIRA, 2009).

Nesse sentido, é necessário aclarar e distinguir o significado de duas formas principais de funcionamento da solidariedade social, a saber: os princípios de seguro e assistência social (DINIZ, 2007; LAFORE, 2010; PEREIRA-PEREIRA, 2013). Em linhas gerais, a lógica do seguro social, tal como se observa na proposta clássica defendida pelo chanceler Otto Von Bismarck na Alemanha, se refere à prevalência da responsabilidade individual para com a coletividade, implicando na obrigatoriedade da contribuição para o custeio da proteção social de todos. Por sua vez, o modelo assistencial se baseia no reconhecimento de uma obrigação jurídica da coletividade em relação aos indivíduos que não reúnem as condições necessárias para manter a si e a suas famílias. Esse reconhecimento se verifica, por exemplo, no sistema de Seguridade Social proposto por William Beveridge que, ao contrário do correlato alemão, ampliou a cobertura estatal para aqueles que não estavam inseridos no mercado de trabalho (CASTEL, 2015; ESPING-ANDERSEN, 1991; NOGUEIRA, 2001).

Podemos também observar o primado do trabalho assalariado (POLANYI, 1980) nas recomendações nº 67 e 202 da Organização Internacional do Trabalho (1944; 2012), que versam sobre a garantia dos meios de existência e sobre as bases da proteção social, respectivamente, bem como na sua convenção nº 102 (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 1952) relativa à norma mínima da segurança social. Tais documentos são de extrema relevância, uma vez que orientam as medidas adotadas por governos de diversos países membros. Nesses textos, verifica-se que os riscos e a insegurança social decorrem da incapacidade ou da impossibilidade temporária de exercer uma atividade remunerada; fatores esses que funcionam também como critérios de justiça e orientadores da solidariedade social, tendo em vista que a desocupação involuntária define o merecimento à proteção (PEREIRA-PEREIRA, 2013). Em outros termos, não merecem ser protegidos aqueles que, sendo capazes, voluntariamente não trabalham (CASTEL, 2015).

Embora pouco explorados na literatura que trata das políticas sociais no Brasil, os diferentes modelos e concepções acerca da proteção social carregam em si uma determinada noção justiça em termos de distribuição de benefícios entre os membros de uma sociedade (BOBBIO, 1987; 2011; 2013; FIGUEIREDO, 1997; HELLER, 1998; RAWLS, 1997). A centralidade do trabalho assalariado colocaria em evidência então que não é justo distribuir benefícios aos capazes para exercer uma atividade remunerada, uma vez que, instruída pela noção de responsabilidade individual, a noção de solidariedade correspondente admite apenas que sejam protegidos aqueles cidadãos excluídos involuntariamente do mercado de trabalho (crianças, idosos, desempregados, doentes, etc.).

Sendo assim, o dilema da proteção social capitalista decorre do conflito entre o reconhecimento da obrigação do Estado em prover meios de existência e a preocupação, de caráter liberal, em evitar que os capazes para o trabalho, ao serem protegidos,

sintam-se desestimulados a buscar a satisfação de suas necessidades por meio do trabalho assalariado (MARTIN, 1983; PEREIRA-PEREIRA, 2013; SGARBOSSA, 2015). A existência desse dilema permeia tanto a discussão dos níveis de atendimento das demandas sociais quanto as medidas atuais de ativação dos indivíduos e de inserção de condicionalidades comportamentais, sobretudo as educacionais.

### 3 | MEDIDAS DE ATIVAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Para Chelle (2012), caracterizadas por avançadas soluções tecnocráticas de cunho reformista, as atuais formas de incitação ao trabalho, sem o tom rigoroso de uma punição ou sanção estrita, configuram uma renovada aliança entre a economia e a moral (CHELLE, 2012). Dessa forma, o problema colocado atualmente no campo da proteção social se traduz no deslocamento da questão do âmbito da discussão política concernente aos direitos sociais para a esfera da luta contra a pobreza, na qual a ação do Estado visa retribuir o bom comportamento dos beneficiários.

Como medidas de ativação podemos citar a necessidade de comprovar a busca por emprego formal e, em determinados casos, a aceitação de uma ocupação mal remunerada como condição da manutenção do auxílio estatal. No que se refere às condicionalidades comportamentais, também vinculadas a reinserção no mercado de trabalho, se destacam os programas de qualificação profissional e adequação do perfil do trabalhador às atuais necessidades do capital (ABRAHAMSON, 2009; CHELLE, 2012; ESPING-ANDERSEN, 1995; HESPANHA; MATOS, 2000; MOSER, 2011).

Colocada nesses termos, a proteção social capitalista se atualiza fortemente marcada por um retorno à antigas práticas de responsabilização do indivíduo e de despolitização das desigualdades sociais (CHELLE, 2012). A tendência que se observa é a limitação da intervenção do Estado às medidas de alívio da pobreza com ênfase na ativação dos aptos para o trabalho rumo à autossustentação. Nessa direção, a concepção que tem orientado os sistemas de proteção social na contemporaneidade afasta as possibilidades de ampliação e universalização do atendimento das necessidades sociais pela via dos direitos sociais e fundamenta o processo de incremento dos dispositivos morais que adotam o esforço e sacrifício pessoal como prova do mérito (FIGUEIREDO, 1997).

No contexto da tendência atual apresentada nas linhas acima, no qual a intervenção do Estado pode ser analisada também como uma forma renovada de condução das condutas (CHELLE, 2012; FOUCAULT, 1994; 2008), no sentido de que o incentivo financeiro contribui para que os indivíduos com baixos ou nenhum rendimento façam boas escolhas para superarem a pobreza, ou seja, sejam governáveis, pode-se destacar o programa francês Revenu de Solidarité Active (RSA) implementado gradativamente a partir de 2009.

O RSA (FRANÇA, 2008), de acordo com o texto legal, traduz o direito fundamental

de todos os cidadãos de dispor de recursos suficientes para viver conforme a dignidade humana. Para tal, o RSA asseguraria um nível mínimo de rendimento, variável conforme a composição do domicílio, para aqueles que não dispõem de recursos financeiros ou que percebem baixos salários. Esses últimos, referidos na literatura como trabalhadores pobres (CHELLE, 2012), mesmo inseridos no mercado formal de trabalho, não percebem rendimentos suficientes para se manterem e, por isso, dependem do auxílio estatal. No entanto, em que pese o reconhecimento do rebaixamento do valor da mercadoria força de trabalho, o problema é admitido em termos de necessidade de acompanhamento profissional.

Apresentado como um programa que se baseia em um sistema de direitos e deveres, o RSA exemplifica a lógica das contrapartidas na qual o direito a receber um rendimento mínimo ou um complemento financeiro está associado a obrigação de se submeter ao acompanhamento profissional e social disponibilizado; ao dever de buscar um emprego; e de agir no sentido de aumentar as chances de reinserção no mercado de trabalho. Nesse sentido, temos nesse programa a cristalização de uma determinada concepção de proteção social que se choca frontalmente às propostas universalistas, em especial, às propostas incondicionais (PARIJS & VANDERBORGHT, 2006; SUPLICY, 2002).

#### 4 | RENDA MÍNIMA INCONDICIONAL

Em oposição às concepções baseadas no primado do trabalho assalariado, mesmo aquelas que contemplam arranjos que combinam o seguro e a assistência social, nos interessa analisar também as perspectivas que pretendem romper com as três condicionalidades fundamentais presentes na proteção social contemporânea, a saber: “a consideração da situação familiar, a comprovação de renda e a disposição para trabalhar” (PARIJS & VANDERBORGHT, 2006, p. 42). Nessa trilha, a discussão sobre a implantação de uma renda básica de cidadania ou, para utilizar a terminologia francesa, *revenu de base inconditionnel*, que seja paga a todos os cidadãos; em termos individuais; e sem nenhuma exigência de contrapartidas, parece ser a mais fecunda, uma vez que essa proposta indica a necessidade de desvincular rendimento e ocupação (PARIJS, 2002).

No Brasil, a discussão sobre a instituição de uma medida de proteção social desse tipo é incentivada por Eduardo Suplicy que, em sua obra *Renda de Cidadania: a saída é pela porta* (SUPLICY, 2002), apresenta os fundamentos teóricos e ideológicos que sustentaram o Projeto de Lei que institui a Renda de Cidadania no nosso país (BRASIL, 2004a). No entanto, a Lei nº 10.835/2004, sancionada no dia 08 de janeiro de 2004, foi preterida em termos práticos pelo Programa Bolsa Família (PBF), criado pela Lei nº 10.836/2004, sancionada no dia seguinte. A análise comparativa das duas leis citadas acima deixa clara a opção por um modelo restritivo e focalizado no

atendimento das demandas sociais.

Com origens que remontam aos pensadores sociais do século XVI (SUPLICY, 2002), a ideia de uma renda mínima garantida a todos, sejam ricos ou pobres, quer trabalhem ou não, se defronta com sistemas de proteção social gestados a partir de uma ética capitalista. Nesse sentido, para além das questões referentes ao financiamento desse tipo de propostas ou aos benefícios em termos de livrar os beneficiários do estigma de dependentes do Estado, o cerne do debate está localizado no questionamento do tipo de solidariedade que se torna hegemônica no seio do capitalismo.

## 5 | CONCLUSÃO

A análise proposta neste trabalho aponta os traços gerais de uma concepção de proteção social em que o nível do capital social da família e a adequação ao mercado de trabalho são fatores preponderantes para o alcance da independência, o que conduz também à substituição das causas sociais por questões de caráter individual no que se refere à exposição aos riscos e à insegurança social.

Nesse sentido, as estratégias de ativação dos beneficiários repercutem diretamente no campo dos direitos sociais dificultando sua ampliação e universalização, uma vez que vinculam o acesso às medidas de proteção social à adoção de um determinado comportamento como prova de mérito.

Como alternativa, embora existam experiências, inclusive no Brasil, referentes ao pagamento de uma renda básica, sem a exigência de contrapartidas, em geral, tais medidas são reservadas aos mais pobres; se baseiam na composição familiar; e de alguma forma estão vinculadas à incapacidade para o trabalho. É o caso do Benefício da Prestação Continuada (BPC), previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que garante um salário mínimo mensal às pessoas com mais de 65 anos ou às pessoas com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo, consideradas impossibilitadas de participar da vida em sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 1993).

## REFERÊNCIAS

ABRAHAMSON, Peter. **O retorno das medidas de ativação na política de bem-estar dinamarquesa**: emprego e Proteção Social na Dinamarca. SER Social, Brasília, v. 11, n. 25, p. 244-273, jul./dez. 2009.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade**: para uma teoria geral da política. 12 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

\_\_\_\_\_. **Direita e esquerda**: razões e significados de uma distinção política. 3 ed. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

\_\_\_\_\_. **Liberalismo e democracia**. São Paulo: Brasiliense, 2013.

- BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social e trabalho no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2016.
- BRASIL. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. **Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências**. Brasília, DF, 1993.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 10.835, de 08 de janeiro de 2004. **Institui a Renda básica de Cidadania**. Brasília, DF, 2004.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004. **Cria o programa Bolsa-Família**. Brasília, DF, 2004.
- CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. 12 ed. Petrópolis: Vozes, 2015.
- CHELLE, Élisabeth. **Gouverner les pauvres**: politiques sociales et administration du mérite. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2012.
- DINIZ, Simone. **CrITÉrios de justiça e programas de renda mínima**. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 105-114, jan./jun. 2007.
- ESPING-ANDERSEN, Gosta. **As três economias políticas do Welfare State**. Lua Nova, n. 24, São Paulo: CEDEC, 1991.
- \_\_\_\_\_. **O futuro do Welfare State na nova ordem mundial**. Lua Nova, n. 35, São Paulo: CEDEC, 1995.
- FIGUEIREDO, Argelina Cheibub. **Princípios de justiça e avaliação de políticas**. Lua Nova, n. 39, São Paulo: CEDEC, 1997.
- FOUCAULT, Michel. **Histoire de la sexualité I**: la volonté de savoir. Paris: Gallimard, 1994.
- \_\_\_\_\_. **Nascimento da biopolítica**: curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- FRANÇA. Loi nº 2008-1249, du 1er décembre 2008. **Généralisant le revenu de solidarité active et réformant les politiques d'insertion**. Paris, 2008.
- HELLER, Agnes. **Além da justiça**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.
- HESPANHA, Pedro; MATOS, Ana Raquel. **Compulsão ao trabalho ou emancipação pelo trabalho?** Para um debate sobre as políticas activas de emprego. Sociologias, Porto Alegre, ano 2, n. 4, p. 88-109, jul./dez. 2000.
- LAFORÉ, Robert. **La protection sociale, une valeur?**: dans le cadre d'un "vivre ensemble" démocratique. Informations sociales, Paris, n. 136, p. 84-95, 2006.
- \_\_\_\_\_. **L'État-Providence**: quel équilibre entre assurance et assistance? Cahiers français, Paris, n. 358, p. 32-37, sep./oct. 2010.
- MARTIN, Jean-Baptiste. **La fin des mauvais pauvres**: de l'assistance a l'assurance. Seyssel: Champ Vallon, 1983.
- MOSER, Liliane. **A nova geração de políticas sociais no contexto europeu**: workfare e medidas de ativação. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 68-77, jan./jun. 2011.

NOGUEIRA, Vera M. R. **Estado de Bem-estar Social**: origens e desenvolvimento. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 0, n. 5, p. 89-103, jul./dez. 2001.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Convenção nº 102. **Convenção concernente às normas mínimas para a seguridade social**. Genebra, 1952.

\_\_\_\_\_. Recomendação nº67. **Recomendação sobre segurança de rendimento**. Filadélfia, 1944.

\_\_\_\_\_. Recomendação nº202. **Recomendação relativa aos pisos nacionais de proteção social**. Genebra, 2012.

PARIJS, Philippe Van. **A renda básica**: por que, como e quando nos países dos hemisférios norte e sul? Revista Econômica, Niterói, v. 4, n. 1, p. 75-93, jun. 2002.

PEREIRA, Camila Potyara. **Proteção Social no capitalismo**: crítica a teorias e ideologias conflitantes. São Paulo: Cortez, 2016.

PEREIRA-PEREIRA, Potyara A. **Proteção social contemporânea**: cui prodest? Revista Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 116, p. 636-651, out./dez. 2013.

POLANYI, Karl. **A grande transformação**: as origens da nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

SGARBOSSA, Luis Fernando. **Inúteis ao mundo**: o pauperismo, os indivíduos sobrenumerários e a gestão da miséria até o século XIX. Semina: Ciências Sociais e Humanas, Londrina, v. 36, n. 2, p. 3-16, jul./dez. 2015.

SIMÕES, Carlos. **Teoria & crítica dos direitos sociais**: o Estado Social e o Estado Democrático de Direito. São Paulo: Cortez, 2013.

SUPLICY, Eduardo Matarazzo. **Renda de Cidadania**: a saída é pela porta. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

VAN DER BORGHT, Yannick; PARIJS, Philippe Van. **Renda Básica de Cidadania**: fundamentos éticos e econômicos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

VIEIRA, Evaldo. **Os direitos e a política social**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-7247-064-3

